



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/85

Concede título de "Cidadão Araputanguense", ao Sr. Antônio Pimenta da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe é conferida, FAZ saber que a Câmara Municipal, APROVOU e EU PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Araputanguense ao Sr. Antônio Pimenta da Silva pelos relevantes serviços prestados à Araputanga.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo Entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A Sr. Antônio Pimenta da Silva, revelou-se um grande Cidadão Araputanguense porque foi um dos bons Presidente da Associação de Amigos de Araputanga; como Juiz de Menor, prestou um relevante serviço à nossa sociedade sem nunca ter percebido um só centavo, permanecendo, entretanto, fiel aos ideais de solidariedade, ao próximo. Como dentista, era um profissional ligado às necessidades do povo e nunca, foi um mero mencenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araputanga, 17 de Junho de 1.985.


Otair Mezanini

Presidente.